

**QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS**

Relatórios de Despesas de Pessoal

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO										SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO																
		ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					DOM PIXOTE		UEVOM		INST. BESOURO		SESSUB			INST. INOVARIO		DOM PIXOTE			ECOS		SESSUB			INOVARIO		
OBJETOS		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE API	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 E 2	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - ÁREA DE PLANEJAMENTO 3 E 4	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - ÁREA DE PLANEJAMENTO 5	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	CASA DA MULHER CARIOCA E NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO MULHER ELZA SOARES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHER CIDADÃ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHERES DO RIO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA VIVA MULHER CAROL CORALINA CHIQUINHA GONZAGA E IZI JUDAU	IMPLEMENTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO DE PSICO TERAPEUTICO (NEAP)	COGESTÃO TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM DIAH COUTINHO	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM TIA DOCA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER TIA GAUCHA	
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Termo de Colaboração distinto.		1	2	0	1	1	1	1	1	1	3	3	3	1	3	1	2	1	3	1	2	1	2	1	2	2	2	2
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Termo de Colaboração, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.		x		x				x	x		x		x		x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.																												
Profissionais cadastros em <b>duplicidade</b> no ERGON.																												
Ausência de <b>parâmetro e critério</b> para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																												
Ausência de <b>rateio</b> para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OSOSC.																												
Profissionais com mais de um vínculo com Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	9 ocorrências identificadas	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Não disponibilização da <b>relação nominal</b> dos <b>beneficiários</b> de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.		x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.																												
Ausência de pagamento de <b>Gratificações</b> (Titulação, Preceptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																												
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	442	0	21	0	29	0	1	0	62	64	0	54	0	17	0	36	0	23	0	26	20	13	32	28	16	135		
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Novembro de 2025		R\$ 2.268.827,87	R\$ 105.212,82	R\$ 140.079,05	R\$ 4.780,62	R\$ 588.334,04	R\$ 343.392,18	R\$ 75.989,62	R\$ 177.041,00	R\$ 144.007,67	R\$															R\$ 689.990,67		
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 18.221,81	RS 4.197,73	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS 13.407,94	RS 2.445,64	RS 289,44	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%			
B. Folha Rescisória	R\$ 46.655,78	RS 9.225,30	0,00%	RS -	0,00%	RS 15.338,50	0,00%	RS -	0,00%	RS 13.407,94	0,00%	RS 2.445,64	0,00%	RS 43.133,78	RS 180.262,39	RS 180.262,39	RS 98.598,22	RS 94.177,63	RS 94.177,63	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$ 6.454,14	RS 359,68	0,00%	RS -	0,00%	RS 3.359,38	0,00%	RS -	0,00%	RS 359.917,87	0,00%	RS 359.917,87	0,00%	RS 45.837,56	RS 5.370,75	RS 5.370,75	RS 289,44	RS 2.445,64	RS 2.445,64	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	
D. Folha Salário	R\$ 1.176.187,61	RS 56.146,75	0,00%	RS 86.159,31	0,00%	RS -	0,00%	RS 13.917,26	0,00%	RS 115.224,69	0,00%	RS 115.224,69	0,00%	RS 45.837,56	RS 5.370,75	RS 5.370,75	RS 289,44	RS 2.445,64	RS 2.445,64	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 4.818,10	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 351.969,29	0,00%	
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$ 314.990,70	RS 5.020,20	0,00%	RS 27.961,01	0,00%	RS 13.917,26	0,00%	RS -	0,00%	RS 30.000,00	0,00%	RS 30.000,00	0,00%	RS 34.181,80	RS 15.338,50	RS 15.338,50	RS 28.741,60	RS 2.445,64	RS 2.445,64	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 4.818,10	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 113.744,29	0,00%	
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$ 268.570,46	RS 5.604,56	0,00%	RS 7.040,83	0,00%	RS -	0,00%	RS 29.014,88	0,00%	RS 67.256,85	0,00%	RS 67.256,85	0,00%	RS 4.692,13	RS 5.370,75	RS 5.370,75	RS 9.611,92	RS 2.445,64	RS 2.445,64	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 4.818,10	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 145.349,29	0,00%	
G. Benefícios	R\$ 293.739,70	RS 24.658,60	0,00%	RS 18.917,90	0,00%	RS -	0,00%	RS 84.176,60	0,00%	RS 34.181,80	0,00%	RS 34.181,80	0,00%	RS 15.335,00	RS 15.335,00	RS 15.335,00	RS 37.521,80	RS 2.445,64	RS 2.445,64	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 4.818,10	RS 9.205,98	RS 8.684,04	RS 4.818,10	RS 78.928,00	0,00%	
H. Rateio SEDE	R\$ -	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	RS -	0,00%	
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 3.582.816,55																											
J. FCP (Folha Normal) Competência Novembro/2025	R\$ 2.227.793,83																											
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Outubro/2025	R\$ 41.034,04																											
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$ -																											
N. Diferença (I-J-L-M)	R\$ 1.313.988,68																											
O. Diferença Acumulada (Jun/25 a Nov/25)	R\$ 1.313.988,68																											

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022, nº 005/2025 e nº 006/2025) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Novembro/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Novembro/2025 será preenchida junto com a Folha Normal de Dezembro/2025.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.